



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 354 DE 13 DE JULHO DE 1994.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.

JOSÉ INÁCIO HEINZMANN, Prefeito Municipal de Barão, em exercício,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal
de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 142.500,00 (Cento e
quarenta e dois mil e quinhentos reais), as seguintes
rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

101 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000,00
103 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	300,00
104 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	300,00
105 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ...	200,00
109 - 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	800,00

GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

201 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.500,00
203 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	100,00
205 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ...	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DA ADMINISTRAÇÃO

301 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.000,00
-------------------------------------	----------



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

F1. 02

303	- 3.1.2.0 - Material de Consumo	500,00
305	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..	2.000,00
314	- 3.2.5.1 - Inativos	700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

401	- 3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.500,00
402	- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais	6.000,00
404	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...	35.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

411	- 4.3.5.4 - Outras Amortizações	7.000,00
-----	---------------------------------------	----------

AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO

412	- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	1.500,00
-----	--------------------------------------	----------

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

413	- 3.2.8.0 - Contribuição para Formação do P.A.S.E.P.	1.200,00
-----	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DA EDUCAÇÃO E CULTURA

501	- 3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000,00
503	- 3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000,00
504	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..	1.000,00

TRANSPORTE ESCOLAR

514	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..	8.000,00
-----	---	----------



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

F1. 03

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DA AGRICULTURA

601 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE, DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

701 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.000,00

703 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 1.500,00

705 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. 500,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

708 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. 4.000,00

LOTEAMENTO POPULAR

717 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS E VIAÇÃO

801 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil 7.500,00

803 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 13.000,00

805 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. 12.000,00

TELEFONIA RURAL

811 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 3.500,00

ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E

PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

828 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 5.500,00

TOTAL R\$ 142,500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Fl. 04

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo 1º a maior arrecadação, considerando a tendência do exercício com base no parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 13 de julho de 1994.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM

13/07/94
[Handwritten signature]
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]
JOSÉ INÁCIO HEINZMANN
Prefeito em Exercício